

PROJETO DE LEI 01-0566/2008 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Denomina RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M’Boi Mirim – Zona Sul.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Denomina RUA OROZIMBO RODRIGUES PAIVA, o logradouro inominado localizado na altura do nº 2559 da Estrada M’Boi Mirim – Zona Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.